Justificativa para formalização de Dispensa de Chamamento Público nos termos da Lei Nº 13.019/2014

O Prefeito de Progresso, no uso de suas atribuições e acolhidos os pareceres da Assessoria Jurídica, do Órgão Técnico e manifestação da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias Celebradas com Organizações de Sociedade Civil, exarados no protocolo administrativo nº 1000/2021, declara dispensado o chamamento público, com fundamento no art. 30, inciso VI, da Lei Nº 13.019/14 e suas alterações, para firmar parceria com a Organização da Sociedade Civil (OSC) APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, para atendimento multiprofissional especializado às pessoas com deficiência intelectual, múltipla e autismo, residentes no município de Progresso, através da oferta de ações voltadas à prevenção, reabilitação, escolarização, inclusão e defesa de direitos das pessoas com deficiência intelectual, múltipla e autismo, nas áreas da saúde, educação e assistência social, com as seguintes justificativas:

1. Há anos o Município se utiliza dos serviços disponibilizados pela OSC. Com a edição da Lei Nº 13.019/2014 a relação foi reformulada, com a apresentação de plano de trabalho que atenda ainda mais as necessidades dos munícipes encaminhados para a OSC. Esta relação de anos contribuiu para o vínculo entre os munícipes e os profissionais da instituição e tem impacto significativo nos tratamentos, devido a isto, prezamos pela manutenção da parceria.

2. A Instituição que presta serviços de média complexidade foi se aprimorando ao longo dos anos e hoje possui profissionais, equipamentos e técnicas de atendimento que o Município não consegue ofertar na atenção básica;

3. A instituição não possui fins lucrativos sendo que o valor com o qual o Município participa da parceria é ínfimo frente o impacto social, bem estar físico, mental e intelectual que os munícipes atendidos apresentam;

4. Os serviços prestados pela instituição são articulados com os serviços de saúde, educação e assistência social, do Município de Progresso, conforme o caso.

Indicamos como Gestor a Secretária de Educação e Cultura **Simone Berté,** que se responsabilizará de forma solidária pela execução das atividades e cumprimento das metas pactuadas na parceria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Progresso, em 20 de dezembro de 2021.

Paulo Gilberto Schmitt
Prefeito Municipal